IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 656

SUMÁRIO

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste 2
Atos Administrativos 2
Concessão de Aposentadoria 2
Concessão de Pensão 3

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº A015/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição de Magistério à Senhora MARIA REGINA QUINALIA VICENTE

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE MAGISTÉRIO com proventos Integrais, formalizado pela Sra. MARIA REGINA QUINALIA VICENTE.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A**015/2025**, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra ART. 6º, DA EC Nº 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARIA REGINA QUINALIA VICENTE**, com proventos INTEGRAIS no valor de **R$ 8.716,95 (OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** A partir de 01 /01/2026

Santa Rita d'Oeste, 06 de janeiro de 2026.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

Concessão de Pensão

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº002/2026

PROCESSO NºP004/2025

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte do Sr. Antonio Bonifácio Segato.

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001, e:

Considerando, o pedido de PENSÃO POR MORTE, formalizado pela Sra. LIDIA ALVES SEGATO.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo **nºP004/2025**, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos, **PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO à Sra. LIDIA ALVES SEGATO**, com proventos no valor R$ **1.518,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**. A partir de 01/01/2026

Santa Rita d'Oeste, 06 de janeiro de 2026.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM